



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 135, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Revogada pela [Portaria PRES nº 82, de 12 de abril de 2019](#)

Institui o Escritório de Processos da PR/ES e dispõe acerca dos manuais de normas e procedimentos, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Espírito Santo – PR/ES.

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PR/ES, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PR/ES, o Escritório de Processos da PR/ES – EPO/PR/ES.~~

~~**Art. 2º** O EPO/PR/ES é composto por um grupo de 5 (cinco) servidores designados pelo Procurador-Chefe, que detêm as competências da gestão de processos organizacionais na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo – PR/ES:~~

~~**Art. 3º** Fica disposto que, os manuais de normas e procedimentos criados pelo EPO/PR/ES têm força normativa.~~

~~§1º Os manuais de normas e procedimentos só poderão ser alterados pelo EPO/PR/ES;~~

~~§2º Os manuais de normas e procedimentos deverão ser homologados pelo Escritório de Processos do MPF;~~

~~§3º Quando da publicação de um manual de normas e procedimentos ficam revogadas as disposições contrárias;~~

~~§4º A publicação dos manuais de normas e procedimentos se dará por meio do portal <http://www.modernizacao.mpf.mp.br/bpm>.~~

~~**Art. 4º** São atribuições do Escritório de Processos da PR/ES – EPO/PR/ES:~~

~~I – o treinamento e desenvolvimento de pessoal nas melhores práticas de gestão de processos;~~

~~II — a guarda da metodologia de gestão de processos (padrões, regras e medidas de desempenho);~~

~~III — a consolidação dos registros, documentações, avaliação de melhores práticas e difusão de aprendizados;~~

~~IV — o apoio ao gestor do processo no acompanhamento e avaliação do processo;~~

~~V — a avaliação e gestão do *portfólio* de processos e a sua governança;~~

~~VI — a realização da interlocução entre os gerentes de processos e a alta administração;~~

~~VII — o respeito à integração dos escritórios de processos das Procuradorias da República nos estados e das Procuradorias Regionais da República feita pelo Escritório de Processos do MPF.~~

~~Art. 5º — Aos conceitos, responsabilidades e atribuições omissos nesta portaria aplicam-se aqueles definidos na [Portaria PGR Nº 205, de 23 de abril de 2013](#).~~

~~Art. 6º — Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura.~~

~~Art. 7º — Revogam-se as disposições contrárias e a [Portaria MPF/ES Nº 423, de 14 de outubro de 2013](#), publicada no [DMPF-e nº 158/2013, de 16 de outubro de 2013](#).~~

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 28 abr. 2014. Caderno Administrativo, p. 32.](#)